

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSUN / COPLAN
Grupo Temático 1 - Infraestrutura e Logística

RE: Parecer Final

Senhores/as do Comitê Articulador do Conselho de Planejamento (COPLAN)
Nesta Universidade

Nós, os membros do Grupo Temático de Infraestrutura e Logística do COPLAN - UFPel, constituídos através da Portaria 1731 de 17 de novembro de 2020, tendo em vista a proposição do trabalho, qual seja, a articulação de propostas e possibilidades do retorno de atividades acadêmicas presenciais no ano de 2021, vem aqui apresentar seu relatório final propositivo.

Cabe citar que, ainda que limitados às questões de infraestrutura e logística, nossas discussões necessitaram de orientação dos demais grupos de trabalho. Assim, além de nossas reuniões ordinárias semanais, tivemos duas reuniões integradas com os demais GT para apresentação e qualificação da proposta em tela.

Também, faz-se mister esclarecer que o principal critério norteador das propostas apresentadas abaixo foi o fato de que somente as atividades práticas componentes dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da Universidade Federal de Pelotas foram consideradas para um eventual retorno presencial. Isso deve-se ao fato de que a infraestrutura de salas de aula da universidade não consegue contemplar qualquer protocolo de distanciamento controlado sem sofrer uma drástica redução em sua ocupação possível, conforme pode ser visto no Memorando 14/2020/CDPD/PROPLAN/REITORIA encaminhado aos Gabinetes do Reitor e do Vice-Reitor, bem como a este Conselho, em 4 de novembro de 2020.

Desta forma, CONSIDERANDO:

- a Portaria 2789 do Ministério da Saúde, de 14 de outubro de 2020 que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados;
- o Decreto estadual 55.115, de 12 de março de 2020, bem como todos os seus adendos;
- o Decreto estadual 55.435, de 11 de agosto de 2020, que cria o modelo de cogestão entre o estado do RS e os municípios/regiões/macrorregiões
- a ata de reunião da Associação dos Municípios da Zona Sul (AZONASUL), de 14 de agosto de 2020, que aprovou o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus

O Grupo Temático 1 - Infraestrutura e Logística, no âmbito de pensar um eventual retorno de atividades acadêmicas presenciais de caráter PRÁTICO, **recomenda** o que segue¹:

¹ Entende-se que as recomendações devam ser aplicadas também, onde possível, em todos os polos atendidos por cursos presenciais e a distância da Universidade Federal de Pelotas.

Retorno a Pelotas

- que se recomende que discentes que estejam fora de Pelotas retornem à cidade com um intervalo mínimo de 14 dias antes do início das atividades práticas da universidade e que sejam orientados a permanecer em isolamento durante este período.

Distribuição das turmas

- que as atividades de uma mesma turma e/ou grupo de discentes (no caso de fracionamento de turmas) sejam concentradas em um único turno/dia, fazendo com que haja menos deslocamentos até os locais de aula, reduzindo a necessidade de higienização dos espaços utilizados por aquele grupo de discentes, facilitando o gerenciamento do transporte de apoio e ocorrendo menos situações de circulação nos prédios, bem como intervalos desnecessários;

Espaços para aulas (salas e laboratórios)

- que seja observado o distanciamento mínimo de 1,5m de raio entre pessoas para ocupação de espaço físico, com uso contínuo de máscara que cubra completa e adequadamente a boca e o nariz e/ou EPI e marcação do espaço no piso com fita amarela; (ANEXO)

- que sejam removidas mesas e cadeiras em excesso considerando a ocupação máxima de cada espaço, deixando somente o mobiliário que será utilizado;

- que seja realizada a manutenção das esquadrias para que as janelas e basculantes permaneçam sempre abertas permitindo o fluxo de ar;

- que janelas e portas fiquem abertas durante todo o período de uso das salas;

- que quaisquer salas sem abertura para a rua sejam interditadas;

- que o uso de ventiladores e aparelhos de ar-condicionado seja proibido, salvo nos casos em que tal proibição possa acarretar em impactos negativos no andamento das atividades de ensino (como, por exemplo, blocos cirúrgicos, ambulatórios e bibliotecas, entre outros); recomenda-se, também, que a fiação destes equipamentos seja desligada.

Transporte de apoio

- que se respeitem as diretrizes vigentes na macrorregião de Pelotas conforme a bandeira epidemiológica, bem como o uso obrigatório de máscara/EPI;

- que se realize a aferição de temperatura dos usuários ao ingressarem nos veículos;

- que sejam disponibilizados dispensers de álcool gel dentro dos veículos da frota.

Áreas comuns

- que, em caso de prédios com 2 acessos ou mais, seja definido um acesso para entrada (com aferição de temperatura, dispenser de álcool gel, tapete sanitizante) e outro para saída, sinalizados interna e externamente;

- que seja feita marcação de eixo nos corredores para identificação dos espaços para fluxo de entrada e saída;

- que se disponibilizem locais para descarte específico de EPIs (lixeiras adequadas para o descarte de máscaras descartáveis usadas com saco de lixo vermelho); e que se gerencie

durante 15 dias o volume de resíduos produzido para avaliar um eventual aditivo ao contrato com a empresa responsável pela coleta de RSS (resíduos de serviços de saúde);

- que o uso de elevadores seja restrito a 1/3 da capacidade nominal, com indicação de limite dentro e fora dos elevadores e com uso preferencial por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- que sejam retiradas cadeiras, mesas e demais mobiliários que venham a promover aglomerações nos espaços comuns.

Banheiros

- que se garanta o acesso a todos os banheiros da universidade desde que haja: a) álcool gel, sabonete líquido e papel-toalha e; b) higienistas para a assepsia dos espaços;
- que se garanta material para assepsia dos assentos sanitários (álcool gel e toalhas de papel /papel higiênico) dentro das cabines dos banheiros bem como local adequado para o seu descarte da forma correta;
- que sejam desligados os secadores de mão a ar;

Cantinas no interior dos campi

- que seja proibido o acesso ao interior das cantinas; as vendas deverão se dar a partir de guichê externo;
- que se faça marcação de distanciamento de 1,5m no espaço para a formação de fila;
- que somente produtos embalados individualmente, com a devida assepsia, possam ser vendidos e consumidos em outros locais sempre respeitando os protocolos de distanciamento.

RUs

- que, em caso de abertura de espaço de refeitório, a ocupação máxima seja restrita a 25% da capacidade total, com marcação dos assentos que poderão ser ocupados respeitando o distanciamento mínimo de 2m de raio entre os ocupantes e manutenção das janelas e portas abertas;
- que se mantenha a suspensão do serviço de buffet e se realize a entrega das refeições em marmitas prontas;
- que se faça marcação de distanciamento de 1,5m no espaço externo para a formação de fila.

Casa do Estudante / Complexo da Palma

- que seja gerenciado o retorno dos estudantes em “ondas” e o seu acesso nas residências estudantis em grupos para fins de minimizar o contato (recomenda-se a criação de uma política de levantamento dos/das discentes com planos de retorno a Pelotas e gerenciamento do retorno em grupos com intervalo não menor do que 14 dias entre eles);
- que seja implementada quarentena de 14 dias para os discentes em espaço adequado para o seu isolamento;

- que se desenvolva uma política de testagem PCR para os/as moradores/as da Casa do Estudante / Complexo da Palma; em caso de resultado não-reagente, que seja permitido o retorno para o seu apartamento; em caso reagente porém assintomático, isolamento e acompanhamento em espaço adequado;
- que seja mantida a logística de entrega de refeições e/ou ranchos *in loco* para residentes;
- que sejam mantidos os protocolos de assepsia dos apartamentos e das áreas comuns.

Setores de atendimento ao público externo:

- que um eventual retorno presencial de atividades que atendam ao público externo somente seja feito após avaliação da possibilidade de respeito às recomendações elencadas acima e através de agendamento prévio, com atendimento individual, salvos os casos onde tal atendimento não seja possível;
- que seja priorizado o atendimento através do site Atendimento UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/perguntas/atendimento-ufpel/>) garantindo servidores e ferramentas para sua manutenção, ampliação e pronto atendimento das demandas.

MEMBROS DO GRUPO TEMÁTICO 1 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Eduardo Marks de Marques - Docente

Martielo Ivan Gehrcke- Docente

Cíntia Vieira Essinger - Técnico-Administrativo em Educação - Arquiteta e Urbanista

Alencar Ibeiro de Oliveira - TAE

Iuri Oliveira da Silva - Discente

José Hiram S. Noguez - TAE

Patrícia de Borba Pereira - TAE - Bibliotecária- Documentalista

Tânia Luiza Stigger Vieira - TAE

Marcos Vieira dos Santos - Discente